



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

**PORTARIA Nº 510/2025
DE 25 DE ABRIL DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A
SERVIDORA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora abaixo mencionada, a partir de **25 de Abril de 2025**, pelo período de **02 (dois) anos**, licença sem vencimento de suas atividades do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Lidiane Kelly da Silva Santos, Matrícula 7157**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 25 de Abril de 2025.

LAERCIO JOSE Assinado de forma
digital por LAERCIO JOSE
RIBEIRO:1950 RIBEIRO:19508689668
8689668 Dados: 2025.04.30
14:55:42 -03'00'

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal